

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI - CRÉDITO**

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 -IM 1000876 - ESCOLA MARGEM DO ITAUNINHAS	1550000000	449051	420101	1998	29.685,31
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:		SET:				
FEV:		JUN:		OUT:				
MAR:	29.685,31	JUL:		NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:				

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 14 de abril de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1535181**

#### DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

**\*PORTARIA Nº 111-R, de 10 de abril de 2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 016/2025** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários visando à contratação de 03 (três) Docentes para a execução da "Formação em Tradução e Interpretação de Libras na Perspectiva da Educação Especial/Inclusiva - Nivelamento de Libras Básico e Avançado", cujas ações incluem conduzir encontros presenciais para formação profissionais que atuam como Intérpretes/Tradutores ou Professores/Instrutores de Libras nas escolas da rede estadual do estado do Espírito Santo, com vistas a refletir sobre as possibilidades pedagógicas.

**II** - Termo de Cooperação nº.: **016/2025, de 07/04/2025**

**III** - VIGÊNCIA Data de início: **10/04/2025**

Data de término: **31/12/2025**

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), quarta-feira, 16 de Abril de 2025.

UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

## VI - CRÉDITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:	420101			UG FAVORECIDA:	280201			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.128.0032.8662	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1500100100	3.3.90.36	420101	3175	5.904,00
10	42101	12.128.0032.8662	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1500100100	3.3.90.36	420101	3176	5.904,00
10	42101	12.128.0032.8662	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1500100100	3.3.90.47	420101	3175	1.180,80
10	42101	12.128.0032.8662	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1500100100	3.3.90.47	420101	3176	1.180,80
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:		SET:					
FEB:	JUN:		OUI:					
MAR:	JUL:		NOV:					
ABR:	14.169,60	AGO:	DEZ:					

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 10 de abril de 2025

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

\*Republicada para retificação do art. 1º

Protocolo 1535186

**PORTARIA Nº 627-S, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 2025-QTV14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir da publicação, **MARCELO DO NASCIMENTO**, nº funcional 2615100, vínculos 13 e 15, da função de Diretor Escolar da **EEEFM DR. JOSÉ MOYSES**, município de Cariacica.

**Art. 2º DISPENSAR**, a partir da publicação, **GLAUBER SILVEIRA DA SILVA**, nº funcional 2490714, vínculos 19 e 21, da função de Diretor Escolar da **EEEF JOSÉ RODRIGUES COUTINHO**, município de Cariacica.

**Art. 3º DESIGNAR**, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **GLAUBER SILVEIRA DA SILVA**, nº funcional 2490714, vínculos 19 e 21, para exercer a função de Diretor Escolar da **EEEFM DR. JOSÉ MOYSES**, FGDE 01, município de Cariacica, a partir da publicação.

Vitória, 15 de abril de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1535374

**PORTARIA Nº 629-S, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

**Institui o Comitê de Governança no âmbito do Programa de Incentivo à Pesquisa, à Extensão e à Inovação da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - PIPEI-SEDU.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 98 da Constituição Estadual do Espírito Santo, de 05 de outubro de 1989, e considerando:

- a deliberação da aprovação do Programa do Conselho Científico-Administrativo da FAPES - CCAF na 10ª Reunião Extraordinária, do dia 13 de março de 2025, fundamentada na Resolução nº 350, de 24 de fevereiro de 2025;
- o item 2.1.2. da citada Resolução, o qual estabelece que o Comitê de Governança é o responsável pela aprovação de Projetos e Editais que estejam alinhados ao eixo e aos temas do planejamento estratégico selecionado pelo Programa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê de Governança do Programa de Incentivo à Pesquisa, à Extensão e à Inovação da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - PIPEI-SEDU composto por 03 (três) membros, discriminados a seguir:

I - Representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

- a) Titular: Vitor Amorim de Angelo, nº funcional 4050355;
- b) Suplente: Larisse Brunoro Grecco, nº funcional 3292215;